



Processo SEI 024.00026233/2023-50

Interessado: Grupo Técnico de Edificações - GTE

Assunto: Obras de reforma e adequações estruturais visando obtenção de AVCB para o Hospital Estadual Porto Primavera – Concorrência CGA nº 03/2023.

ESCLARECIMENTO - 01

Solicitação de PEDIDO DE ESCLARECIMENTO ao Edital da Concorrência CGA n.º 03/2023, em 10/10/2023, fazendo-o da seguinte forma:

Estamos com dúvida na Qualificação Técnica da Concorrência acima citada no item:

b.)4

b.4	21.1	61.10.001	resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensação à ar.	3,38%	TR	120	60
-----	------	-----------	---	-------	----	-----	----

Serão aceitos **Sistema de Refrigeração em VRF** obedecendo as quantidade de TR's exigidas ou somente de Chiller ?

b.5)

b.5)	23.33	36.08.390	grupo gerador completo	2,64%	KVA	563	250
------	-------	-----------	------------------------	-------	-----	-----	-----

Serão aceitos somatórias de grupos geradores em atestados distintos para dar os 250 KVA exigidos, ou será aceito somente um único gerador com 250 KVA/mínimo?

Esclarecimento 01:

Para efeitos de Qualificação Técnica da Concorrência, do item-b.4-21.1- Resfriadora de líquidos (chiller), com compressor e condensadora a ar, Capacidade térmica 120 TR e exigido 60 TR, a empresa CM questiona se pode instalar Sistema de Refrigeração VRF, obedecendo as quantidade de TR's exigidas ou somente Chiller

Resposta: Não poderá ser instalado o sistema VRF, visto que o sistema adotado será do tipo Expansão Indireta através de sistema Chiller/Fancoil/Fancoilettes; conforme documentação técnica.

Esclarecimento 02:

Para efeitos de Qualificação Técnica da Concorrência, do item b.5)-23.3- Grupo Gerador completo- KVA 563- e exigido 250, foi questionado pela CM -Construção



Civil e Planejamento, se os 250 KVa exigidos pode ser a somatória de grupos geradores, em atestados distintos.

Resposta: Não será aceita a somatória de atestados diferentes para poder atingir a carga de 250 KVa, exigida.

Equipe de Licitações